Aprovado p/ unanimidade

ATA N. º 14-2004

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatro, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Clóvis José da Silva. Logo após a instalação da mesma, certificado o n. º legal que registrou as assinaturas dos Vereadores: Claudiomar Farias, Saturnino Marques, Evandro Heberle, Izaias Ilha, Dilto Ademar, Marcelo Schereinert, Aires Dal'Osto, Wolmar Alves, Leomar Martins e Miguel Rodrigues. Em discussão e votação a ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se a leitura das correspondências recebidas:1 -OF.GP.Nº.105/04 Prefeitura Municipal, 2-OF.GP.Nº.107/04 Prefeitura Municipal, 3-OF.GP.Nº108/04 Prefeitura Municipal. 4 - OF.109/04 Prefeitura Municipal, 5-OF.Nº112/04 Prefeitura Municipal.6 - Comunicado nº CMO 63587/2004 Ministério da Educação.7 - Comunicado nº CMO67836/2004 Ministério da Educação.8- Comunicado nº CMO63588/2004 Ministério da Educação. 9 - OF.08/2004 Sociedade de Manutenção da Casa da Criança de São Jerônimo.10 - Balancete da receita de Abril da Prefeitura Municipal de são Jerônimo. Proposições:1 – Vereador Izaias Ilha ,solicita solicitar ao Executivo Municipal que seja expedido o Decreto regulamentando a Lei Municipal nº 2183/03, no seu artigo 6º. GRANDE EXPEDIENTE: Usou da palavra o Sr. Carlos Eduardo M. Carvalho – Representante do CREA São Jerônimo,em seguida usaram da palavra os Vereadores: Satrunino Marques, Aires Dal'Osto,Claudiomar Farias, Izaias Ilha, Marcelo Schereinert, .ORDEM DO DIA: Em discussão e Votação proposições anteriormente lidas, que foram aprovadas por unanimidade. Em votação projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal. **Projeto Lei N.º** 46/2004 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Cessão de área em prédio do Município, com a associação dos Produtores Rurais do Centro de Morrinhos.

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.

Projeto de Lei nº 49/2004 – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 247.536,68.**Projeto de Lei nº** 50/2004 – Autoriza o Município a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria de minas e Comunicações.**Projeto Legislativo nº** 51/2004 – Altera o artigo primeiro da Lei Municipal nº 2271 de 30 de abril de 2004, e dá outras providências.Projeto Oriundo do Legislativo Municipal. **Projeto Legislativo nº**05/2004 - Autoriza o Poder Legislativo Municipal a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul com interveniência do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, visando a prestação da operação de assistência que especifica.Nada mais havendo a tratar, determinou o Sr. Presidente que fosse encerrada a presente Sessão e datilografada a presente Ata. Gravação em MD n. º 14.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2004.

Ver. Claudiomar Gautério de Farias
1. º Secretário

Ver. Clóvis José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Rúa: Osvaldo Aranha, 175 – Fone(Fax): (51) 651 1268/1256 – E-mail: cmsaojeronimo@terra.com.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.